



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2025

Institui Sessão Solene anual em homenagem ao Dia Municipal da Confraternização Espírita e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibatiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba, a realização de **Sessão Solene anual** em homenagem ao **Dia Municipal da Confraternização Espírita**, a ser celebrada no mês de **agosto**, em conformidade com a data estabelecida no calendário oficial do município.

Art. 2º A Sessão Solene tem por objetivo:
I – Reconhecer e valorizar a contribuição do movimento espírita para o bem-estar social, moral e espiritual da comunidade;
II – Promover a paz, a solidariedade e os princípios de fraternidade e respeito entre as crenças;
III – Estimular o diálogo inter-religioso e o exercício da cidadania espiritual.

Art. 3º A organização da Sessão Solene poderá contar com a participação de representantes de instituições espíritas do município, autoridades locais e demais convidados, a critério da Presidência da Câmara.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibatiba, 30 de julho de 2025.

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003800390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no calendário oficial da Câmara Municipal, a realização de Sessão Solene alusiva ao **Dia Municipal da Confraternização Espírita**, reconhecendo o relevante papel que o Espiritismo exerce na formação moral, na assistência social e na promoção de valores humanitários e espirituais em nossa sociedade.

As instituições espíritas atuam de forma efetiva na propagação da caridade, do consolo e da educação espiritual, desempenhando papel importante no acolhimento de pessoas em sofrimento físico e emocional, além de promoverem diversas ações de cunho filantrópico.

A Sessão Solene será oportunidade para valorizar este trabalho, estreitar laços com a comunidade religiosa local e incentivar o respeito às diferentes manifestações de fé.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Resolução.

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopaper.br/ibm/autenticidade>
com o identificador 340038003800390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003800390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 06/08/2025 13:45

Checksum: **9409F9A940EA864C31E4B1A4964DBB04A4D1C0381A73E1BB89F8524F0DAE3024**

